

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º: 3001.101919.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Aquisição de equipamentos de Refrigeração (bebedouro, frigobar e geladeira).

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 022/2023/CPCL/DPE/RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2023/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.101919.2023, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de refrigeração, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme condições e especificações descritas no Edital n.º 13/2023/CPCL/DPE/RO e seus anexos, que, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço, com adjudicação por item, foi finalizado com o seguinte resultado:

Item 1: VENCEDORA a empresa NOVA MIX LTDA, CNPJ n.º 49.949.246/0001-01, no valor total de R\$19.134,00 (dezenove mil, cento e trinta e quatro reais);

Itens 2 e 3: VENCEDORA a empresa CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA, CNPJ n.º 41.947.390/0001-99, no valor total de R\$48.140,00 (quarenta e oito mil, cento e quarenta reais).

Publique-se.

Porto Velho, 19 de outubro de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.102091.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Contratação de serviços de levantamento planialtimétrico e sondagem de terrenos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 36/2023-PGE/DEF e o Relatório de Conformidade n.º 1028/2023-CI/DPE, que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.439.967/0001-96, com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, no valor total de R\$ 7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais), para a execução dos serviços de sondagem a percussão (SPT) e levantamento planialtimétrico, a fim de subsidiar os estudos de construção do novo núcleo de Santa Luzia do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de outubro de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA N.º 2085/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 20 de outubro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Edital n.º I – DPE/RO, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 590, de 05 de outubro de 2021, o qual tornou pública a realização do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e o Edital n.º 7 – DPE/RO, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, o qual tornou público o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Ata da 248.^a (ducentésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108139.2023, especialmente na decisão exarada no Mandado de Segurança relativo ao Processo n.º 0803798-78.2022.8.22.0000, impetrado por Edna Camila Santos e Silva e tramitado no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Edital n.º 8 – DPE/RO, de 29 de setembro de 2023, que tornou pública a inclusão da candidata Edna Camila Santos e Silva, inscrição n.º 10002443, no resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) e no resultado final do referido concurso público, com base na sua inclusão nos subitens 1.1.15 e 2.1.16.1 e a exclusão de candidatos do subitem 2.1.16.1 do Edital n.º 7 – DPE/RO, de 28 de abril de 2022,

